



Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				200.000,00		200.000,00	23001512
						<b>200.000,00</b>	

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101				30.000,00		30.000,00	23001512
						<b>30.000,00</b>	

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101					400.000,00	400.000,00	23001512
						<b>400.000,00</b>	

Página 2 de 3

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			1.300,00			1.300,00	23001512
						<b>1.300,00</b>	

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				1.070.064,08		1.070.064,08	23001512
						<b>1.070.064,08</b>	

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				500.000,00		500.000,00	23001512
148					1.800.000,00	1.800.000,00	23001512
						<b>2.300.000,00</b>	
						<b>19.201.364,08</b>	

Página 3 de 3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTEANEXO II  
ANEXO À PORTARIA Nº 122

Nº controle: 23000979

Cancela Cota

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				2.001.364,00		2.001.364,00	23001512
						<b>2.001.364,00</b>	
						<b>2.001.364,00</b>	

57122/2023

## Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA N.º 04/2023-DG

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, nomeado pelo Decreto Estadual nº 184 de 17 de janeiro de 2023 e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Jean Marcel Torres RG nº 6.222.181-0, CPF nº 995.509.039-15, como Gestor e a servidora Beatriz Correa RG 12.618.703-3, CPF 330.758.081-72, como Fiscal, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, do contrato nº 1.687/2023, que será demandado e efetivado no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de 2021, regulamentada pelo Decreto 10.086 de 2022, a qual estabelece normas sobre licitações contratos administrativos e convênios.

Art. 2º Revogar a Portaria SEIC nº 002/2023, publicada em 26 de maio de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 31 de maio de 2023.

CHRISTIANO SOUTO PUPPI

Diretor-Geral

57709/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 03/2016

PROTOCOLO: 20.461.449-0

OBJETO: O presente Termo objetiva, em função das disposições da Lei Estadual nº 21.352, de 01º de janeiro de 2023 e da Lei Estadual nº 21.388, de 05 de abril de 2023, alterar o ente de vinculação entre o Estado e o executor, passando a figurar a Secretaria Estadual de Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, não alterando o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração da Invest Paraná, para o exercício de 2023.

PARTES: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços e Serviço Social Autônomo Invest Paraná

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

57626/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### DER

#### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 152 DE 30/05/2023

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
WALTER SMIAKOWSKI WITKOWSKI				90	21/06/2012 20/06/2017	05/07/2023 02/10/2023
33889089	1	NAXVII	205320652			
EDSON MARIANO DA SILVA				90	21/12/2007 20/12/2012	01/06/2023 29/08/2023
35332618	1	NAXVIII	205412638			

57327/2023

DESPACHO: 737/2023  
PROTOCOLO: 20.332.810-9

1. RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 8º, II, "a" e do art. 35 da Lei Estadual nº15.608/2007, bem como AUTORIZO, com fundamento no art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 8.561/2017, no art. 1º da Lei Estadual nº20.790/2021, a doação, ao Município de Cascavel, conforme segue:

Nº	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
01	100003992834	MINI CÂMERA DE MONITORAMENTO, AXIS.
02	100003992808	CÂMERA DE MONITORAMENTO, BOSCH.
03	100003992835	CÂMERA DE MONITORAMENTO, BOSCH.
04	100003992833	CÂMERA DE MONITORAMENTO, BOSCH.
05	100003992796	CÂMERA DE MONITORAMENTO, BOSCH.
06	100003992838	CÂMERA DE MONITORAMENTO DOME, HIKVISION
07	100003992790	CÂMERA DE MONITORAMENTO DOME, HIKVISION
08	100003992836	CÂMERA DE MONITORAMENTO, DAHUA
09	100003992815	SONY IPELA DAS GRANDES
10	100003992837	SONY IPELA DAS GRANDES
11	100003992798	CÂMERA DE MONITORAMENTO, PUMATRONIX
12	100003992804	CÂMERA DE MONITORAMENTO, PUMATRONIX
13	100003992795	CÂMERA DE MONITORAMENTO, PUMATRONIX
14	100003992805	CÂMERA DE MONITORAMENTO, PUMATRONIX
15	100003992800	CÂMERA DE MONITORAMENTO, PUMATRONIX
16	100003992806	CÂMERA DE MONITORAMENTO, PUMATRONIX
17	100003989163	REBOQUE VOLPATO PLACA AJD 6E95
18	100003986162	REBOQUE VOLPATO PLACA AJJ 3B28

2. Publique-se,

3. Restitua-se à DAF/CA para os demais procedimentos.

(assinado e datado digitalmente)

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor-Presidente

Em, 09 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor-Presidente

57700/2023

PORTARIA Nº 150/2023-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo Artigo 20,

inciso XIX do Decreto n.º 2458 de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO	ASSUNTO
Tornar sem Efeito a Portaria nº 131/2023.	Que designa Ederson Olivo da Silva, RG. 8.086.080-3 para substituir o Eng.º Marcus Vinicius Pereira Arantes, RG. 10.78.316-0, durante o período de férias.

Curitiba, 29 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor-Presidente do DER/PR.

57289/2023

## Secretaria da Justiça e Cidadania

### RESOLUÇÃO Nº 53, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designa servidor para função de Agente de Ouvidoria e Transparência da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023 e Resolução nº 34 de 2023 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1025, de 23 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANILO HULTMANN, RG nº 6.905.715-2, para desempenhar as atividades de Agente de Ouvidoria e Transparência, visando atender ao disposto na Resolução CGE nº 055/2021, de 10 de novembro de 2021, que especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial – NICS dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo; e, cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agente de Ouvidoria e Transparência, contidas nos incisos XXIII a XXXVII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2741, de 10 de setembro de 2019.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 31 de maio de 2023.

Rúbia Rossi  
Diretora Geral  
Secretaria da Justiça e Cidadania

57497/2023